

	<p>PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47</p>	
---	--	---

ATA 116 DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO PIMEIRO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2022. Ao décimo dia do mês outubro do ano de 2022 na sala de reunião do Instituto de Previdência de Itajaí, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – CFIPI reuniram-se em Assembleia Ordinária os seguintes conselheiros titulares e suplentes: **Eliane dos Santos Carvalho, Cleonice Comunello, Gleide Nara de Amorim, Valdirene Gonçalves de Sousa Silva e Valter Cardoso** sob a presidência da primeira. Verificada a existência de quórum procedeu-se a pauta do dia. Inicialmente este Conselho acatou o pedido de retorno da Conselheira Cleonice Fátima Fiorentin Comunello que havia se desincompatibilização em julho deste ano para sua participação no pleito eleitoral de 2022. Na sequencia acusamos o recebimento do requerimento de dos documentos: relatório de gestão de investimentos do mês de agosto do recorrente ano, tendo em seu conteúdo: “Distribuição da Carteira, Retorno da Carteira por Ativo, Rentabilidade da Carteira (em %), Rentabilidade e Risco dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custo das Aplicações, Movimentações, Enquadramento da Carteira à Resolução 4963/2021 e à PI 2022, comentários do mês”. Acusamos também o recebimento da Comunicação Interna de Nº 066/22/COinvest encaminhando a ATA de Nº 94 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí, bem como o balancete e outros documentos contábeis do mês de agosto do ano vigente. Observou-se que a rentabilidade da carteira do Instituto de Previdência atingiu o percentual do mês em análise de 0,85% enquanto a meta atuarial ficou em 0,05%. Pelas informações trazidas a este Conselho, com base nos relatórios de Gestão de Investimentos e parecer do Comitê de Investimentos, houve a recomendação pela aprovação das contas do mês de agosto do ano de 2022 do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. Posteriormente, verificou-se **a importância da participação deste Conselho no 10º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS que acontecerá nos dias 30 de novembro a 2 de dezembro deste ano, assim decidiu-se enviar o ofício 020/2022 ao Instituto de previdência solicitando a participação dos conselheiros, visto que o cronograma é**

voltado ao papel e interesses deste Conselho. No ensejo por unanimidade foi decidido que deveria constar nesta ata que embora a Lei Complementar 353/19 estabelece em seu artigo 4º que "*Incumbirá à administração municipal proporcionar ao CMP, ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Fiscal, os meios necessários ao exercício de suas competências.*" No entanto quando solicitado as dependências do Instituto para realização desta **reunião não foi oportunizado o espaço em razão do horário (07h30min as 11h30min)**. Cabe aqui ressaltar que não tendo local próprio este Conselho depende da utilização das dependências do Instituto para realização das reuniões que trata o § 2º do art. 6º da Lei 353/19. Nada mais havendo a tratar foi lavrada por mim Eliane dos Santos Carvalho a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Valter Cardoso
Suplente do Presidente

Cleonice Fátima FiorentinComunello
1º secretaria

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
Suplente 1º secretaria

Gleide Nara de Amorim
2º secretaria

Henrique Manoel Alves
Suplente 2º secretaria